JOSIANE PEREIRA VITOR MARTINS
13/07/2026 19:56

RODRIGO ROSA DO NASCIMENTO
15/07/2026 11:23

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Estudo Técnico Preliminar

Suporte à Solução de Virtualização de Servidores de Processamento de Dados - oVirt"

Sumário

Sumário 1
1. Capítulo 1: Análise de Viabilidade da Contratação 3
1.1. Contextualização 3
1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC 3
1.2.1. Alinhamento da Solução 3
1.3. Caracterização da demanda 5
1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades 5
1.3.2. Especificação de Requisitos de Negócio 5
1.3.2.1. Requisitos Temporais: 6
1.3.3. Requisitos Não - Funcionais 6
1.3.3.1. Requisitos de arquitetura tecnológica (Configuração): 6
1.3.3.2. Requisitos de Capacitação: 6
1.3.3.3. Requisitos de Manutenção: 6
1.3.3.4. Requisitos de projeto e de implementação: 6
1.3.3.5. Requisitos de implantação: 6
1.3.3.6. Requisitos de experiência profissional 7
1.3.3.7. Requisitos de formação da equipe 7
1.3.3.8. Requisitos de Segurança da Informação 7
1.3.3.9. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais 7
1.3.3.10. Requisitos Legais 7
1.3.3.11. Requisitos de Sustentabilidade 7
1.3.3.12. Demais Requisitos Aplicáveis 7
1.3.4. Aderência a padrões e modelos 8
1.3.4.1. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI 8
1.3.4.2. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil 8
1.3.4.3. Modelo de Requisitos MoReq-Jus 8
1.4. Atendimento da demanda 8
1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro 8
1.4.2. Soluções de TIC 8
1.4.2.1. Solução 1: 8
1.4.2.2. Solução 2: 8
1.4.2.3. Solução 3: 8
1.4.3. Contratações Públicas Similares à Solução Escolhida 9
1.4.3.1. Órgão 1 9
1.4.4. Soluções similares em outros órgãos 9
1.4.5. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço 9
1.4.6. Capacidade e alternativas do mercado de TIC 9
1.4.7. Contratações correlatas e/ou interdependentes 9
1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda 10

1.6. Escolha e Justificativa da Solução..... 12
1.6.1. Descrição da Solução Escolhida.....12
1.6.2. Benefícios e Resultados Esperados..... 12
1.6.3. Relação entre a Demanda Prevista e quantidade Contratada..... 12
1.6.4. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida Orientações Pesquisa de Preços..... 12
1.7. Declaração de viabilidade da contratação..... 13
2. Capítulo 2: Sustentação do Contrato.....13
2.1. Adequação do Ambiente.....13
2.2. Recursos Materiais e Humanos.....13
2.3. Continuidade do Fornecimento.....13
2.4. Transição Contratual e encerramento do contrato.....14
2.5. Estratégia de Independência Tecnológica.....14
3. Capítulo 3: Estratégia para a Contratação..... 14
3.1. Natureza do Objeto.....14
3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação..... 14
3.2.1. Adjudicação do Objeto.....14
3.3. Modalidade e Tipo de Licitação.....14
3.4. Vigência do contrato..... 14
3.5. Equipe de Apoio à Contratação.....15
3.6. Equipe de Gestão do Contrato.....15
4. Capítulo 4: Análise de Riscos.....16
OBSERVAÇÃO:.....16
5. Aprovação e Assinatura.....16
Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores.....17
Anexo B – Propostas Comerciais..... 18
Anexo C – Acordo de Níveis de Serviço.....19

1. Capítulo 1: Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização[1]

A partir da chamada Virtualização, um conjunto de servidores (computadores) físicos se organiza em uma superestrutura capaz de entregar inúmeras máquinas virtuais (VMs) utilizadas para suportar outros serviços de TIC.

No caso específico do TRT3, estão configurados os seguintes conjuntos (*clusters*) de virtualização:

- Produção, composto por 6 servidores;
- Homologação, composto por 2 servidores e
- Laboratório composto por 4 servidores.

Tomados em conjunto, eles suportam 216 máquinas virtuais, que são utilizadas para prover desde o PJe ao PROAD, para citar alguns exemplos.

O ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGTIC Nº 132/2022 estabelece, como item orçamentário obrigatório, a Solução de Virtualização por Hipervisor. Em outras palavras, o ato deixa claro que esse tipo de ferramenta é indispensável para o funcionamento da Justiça Trabalhista, sendo obrigatória a reserva financeira para a contratação de licenciamento para seu uso e/ou suporte.

Atualmente, existem dois contratos no TRT3 que dizem respeito ao objeto:

- 21SR012, fim da vigência ocorreu em 11/03/2026;
- 21SR046, com vigência até 04/11/2026.

Não obstante o fato de a solução implantada no TRT3 ser do tipo *software* livre (que, especificamente, torna desnecessária a aquisição de licenças de uso), é importante que haja a contratação de empresa especializada para dar o devido suporte.

1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC[2]

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026	
Item	**Descrição**
06.1	Solução de Virtualização de Servidores de Processamento de Dados (Suporte e Atualização) - 21SR012
06.2	Solução de Virtualização de Servidores de Processamento de Dados (Suporte e Atualização) - 21SR046

[1] Lei nº 14.133/2021 - Art. 18, §1º, inciso I
[2] Lei nº 14.133/2021 - Art. 18, §1º, inciso II

1.2.1. Alinhamento da Solução

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	**Objetivos Estratégicos**
OE3	Garantir a duração razoável do Processo
OE10	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

ALINHAMENTO AO PDTIC 2023-2024	
ID	**Objetivo tático de TIC**
OTI8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas, assegurando o fornecimento de uma infraestrutura tecnológica confiável e estável, além de soluções eficientes que atendam às necessidades do tribunal e contribuam para a sua modernização
OPE10	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

1.3. Caracterização da demanda[3]

1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades

Será necessário o registro de preços para a contratação de suporte durante o período de 24 meses, ao oVirt/ManageIQ, na modalidade 24X7, para 20 servidores físicos (*bare metal*) que compõem a infraestrutura de virtualização oVirt, atualmente implantada no TRT3. Serão contratados, imediatamente, 12 quantidades de suporte (cada unidade correspondente a 1 servidor físico).

Por se tratar apenas de prestação de serviços, sem entrega de licenças ou *hardware* associado, a EPC entende não ser necessária a prestação de garantia contratual.

A demanda visa à contratação de serviços especializados de suporte técnico e manutenção para a infraestrutura de virtualização baseada na plataforma oVirt/KVM do TRT3. A especificação detalha-se conforme segue:

- **Escopo e Dimensionamento:** A infraestrutura atual em produção é composta por **12 (doze) servidores físicos (*bare metal*)**. Todavia, visando à escalabilidade e à continuidade do serviço judiciário, o Registro de Preços contemplará o suporte para até **20 (vinte) unidades**, permitindo a inclusão imediata de novos servidores caso surja demanda por expansão de processamento ou memória no ambiente de virtualização durante a vigência da ata.
- **Natureza dos Serviços:** Suporte técnico de terceiro nível, incluindo correção de bugs, atualizações de segurança (*patching*), tuning de performance e auxílio em migrações críticas, garantindo a alta disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.
- **Modelo de Contratação:** Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para conferir agilidade administrativa, permitindo que o Tribunal ative o suporte para os 8 servidores excedentes apenas quando (e se) houver a efetiva expansão do parque tecnológico.

Sobre a Garantia de Execução Contratual: Por se tratar estritamente de prestação de serviços de suporte técnico, sem fornecimento de ativos de hardware ou licenças proprietárias, e considerando o baixo risco de prejuízo direto ao erário em caso de interrupção, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) entende ser **dispensável a exigência de garantia contratual** (conforme facultado pelo Art. 96 da Lei nº 14.133/2021), visando reduzir custos indiretos e fomentar a competitividade no certame.

1.3.2. Prazo de Vigência e Escalonamento da Demanda

Considerando o planejamento estratégico de TI do TRT3, que prevê a migração gradual das cargas de trabalho para ambiente de nuvem (Cloud Computing), a contratação obedecerá aos seguintes critérios:

- **Prazo de Vigência:** Propõe-se o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis período máximo permitido por lei, de forma a garantir a sustentação do ambiente on-premises durante toda a janela de transição tecnológica.

- **Redução Gradativa:** O contrato preverá cláusula de redimensionamento quantitativo, permitindo a redução do número de hosts suportados à medida que os servidores físicos forem desativados em decorrência da migração para a nuvem.

[3] Art. 18, §1º incisos I a III e XII da Lei n. 14.133/2021 combinado com art. 11, inciso I, da IN (SGD) n. 94/2022

- **Justificativa do Período:** O prazo de 24 meses é fundamentado no cronograma estimado para o levantamento, homologação e migração definitiva dos sistemas críticos hoje residentes na infraestrutura oVirt, evitando a solução de continuidade (interrupção) dos serviços judiciários durante o processo de transição.

- **Modelo de Pagamento:** O faturamento deverá ser realizado por unidade de servidor efetivamente suportado, conferindo à Administração a prerrogativa de reduzir o escopo mensal conforme a evolução do projeto de migração, garantindo a eficiência do gasto público e evitando o pagamento por suporte de hardware já desativado.

1.3.3. Especificação de Requisitos de Negócio

De acordo com a Seção II, artigos 8º e 11 da Resolução CNJ nº 185/2013, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe:

> Art. 8. O PJe estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, .ressalvados os períodos de manutenção do sistema
> Parágrafo único. As manutenções programadas do sistema serão sempre informadas com antecedência e realizadas, preferencialmente, entre 0h de sábado e 22h de .domingo, ou entre 0h e 6h dos demais dias da semana
> (...)
> Art. 11. Os prazos que vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade de quaisquer :dos serviços referidos no art. 8º serão prorrogados para o dia útil seguinte, quando
> I – a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre 6h00 e 23h00; ou
> .II – ocorrer indisponibilidade entre 23h00 e 24h00
> 1º As indisponibilidades ocorridas entre 0h00 e 6h00 dos dias de expediente forense e § as ocorridas em feriados e finais de semana, a qualquer hora, não produzirão o efeito do .caput
> 2º Os prazos fixados em hora ou minuto serão prorrogados até às 24h00 do dia útil § :seguinte quando
> I – ocorrer indisponibilidade superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, nas últimas 24 (vinte e quatro) horas do prazo; ou
> .II – ocorrer indisponibilidade nos 60 (sessenta) minutos anteriores ao seu término
> ".3º A prorrogação de que trata este artigo será feita automaticamente pelo sistema PJe §

Com base no que dispõe a Resolução, conclui-se que a melhor opção de suporte é o chamado regime 24x7, de maneira a permitir seu funcionamento durante as 24 horas diárias.

A tabela a seguir apresenta os graus de severidade e o prazo máximo permitido para a resposta aos chamados abertos:

Prazo para resposta	Descrição	Severidade
1h	Há serviços ou sistemas com paralisação total do ambiente de produção ou perda de dados. O sistema funciona, mas alguma operação fundamental para o negócio está comprometida e a situação constitui uma emergência.	1 - Alta
4h	Há perda de funcionalidade de serviços e sistemas	2 - Média

	de produção, mas as operações podem continuar, ainda que de modo restrito.	
48h	Trata-se de situações onde não há perda de funcionalidade para os serviços e/ou sistemas.	3 - Baixa

Tendo em vista a possibilidade e ampliação do número de nós destinados à virtualização pelo oVirt, é necessário registrar um quantitativo que vislumbre esse cenário. Para tal, sugere-se o número de 20. Nesse caso, os próprios técnicos do TRT realizarão o upgrade, com o devido suporte da CONTRATADA.

.

Resumo dos itens para o item 3: suporte (período de 60 meses)	
Unidade considerada	1 servidor
Quantitativo para registro	20
Quantitativo aquisição imediata	12

Vale frisar que o suporte também deverá abarcar o aplicativo MANAGEIQ, necessário para o monitoramento do cluster do oVirt

1.3.3.1. Requisitos Temporais:

Não se aplicam.

1.3.4. Requisitos Não - Funcionais

Não se aplicam.

1.3.4.1. Requisitos de arquitetura tecnológica (Configuração):

Não se aplicam.

1.3.4.2. Requisitos de Capacitação:

Não é necessária capacitação, tendo em vista que o oVirt já é utilizado pelo TRT3 e os responsáveis técnicos possuem a experiência necessária para sua utilização.

1.3.4.3. Requisitos de Manutenção:

Não se aplicam.

1.3.4.4. Requisitos de projeto e de implementação:

Não se aplicam.

1.3.4.5. Requisitos de implantação:

Não se aplicam.

1.3.4.6. Requisitos de Capacidade Técnica e Experiência Profissional

Para fins de habilitação técnica e garantia da qualidade do suporte, a contratada deverá comprovar:

- Capacidade Operacional (Empresa): Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços de suporte e manutenção em ambiente de virtualização baseado em oVirt (versão 4.3 ou superior) ou KVM, em ambiente com no mínimo 06 (seis) hosts físicos.

- Capacidade Técnico-Profissional (Equipe): A contratada deverá indicar pelo menos 01 (um) profissional técnico de nível sênior, pertencente ao seu quadro, que possua certificação profissional em administração de sistemas Linux/Virtualização (ex: RHCSA, RHCE, LPIC-2 ou equivalente de mercado).

Justificativa: A exigência de experiência em versões 4.3 ou superiores deve-se à arquitetura atual do TRT3, garantindo que o suporte domine as APIs e as funcionalidades de storage/network vigentes no ambiente.

1.3.4.7. Requisitos de formação da equipe

Verificar item anterior.

1.3.4.8. Requisitos de Segurança da Informação

A Prestadora de Serviços deverá assinar Termo de Sigilo/Confidencialidade, obrigando-se a não realizar, promover, nem incentivar a divulgação de qualquer dado ou informação do ambiente computacional do TRT3, bem como dos dados ou informações contidas nele sem a prévia autorização.

Os encarregados dos serviços previstos nas respectivas Ordens de Serviço deverão assinar Termo de Confidencialidade antes de iniciar suas atividades junto ao TRT3.

Observar normativos e todos os procedimentos de segurança necessários e definidos na legislação pertinente e vigente no Poder Judiciário.

Submeter seus recursos técnicos aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo TRT3, durante o tempo de permanência nas suas dependências.

1.3.4.9. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

Não se aplicam.

1.3.4.10. Requisitos Legais

A contratação pauta-se no cumprimento das normas de governança e segurança do Poder Judiciário, destacando-se: a Resolução CNJ nº 468/2022, que estabelece as diretrizes para contratações de Soluções de TIC; a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devido ao acesso técnico a ambientes que processam dados jurisdicionais; a Resolução CNJ nº 396/2021 (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética), que exige protocolos rigorosos de controle em infraestruturas críticas; e a Lei nº 14.133/2021, que rege o rito do Registro de Preços e a execução contratual.

*1.3.4.11. **Requisitos** de Sustentabilidade*

Não se aplicam.

*1.3.4.12. **Demais** Requisitos Aplicáveis*

-

1.3.5. Aderência a padrões e modelos[4]

Não se aplica.

*1.3.5.1. **Modelo** Nacional de Interoperabilidade – MNI*

Não se aplica.

*1.3.5.2. **Infraestrutura** de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil*

Não se aplica.

*1.3.5.3. **Modelo** de Requisitos MoReq-Jus*

Não se aplica.

1.4. Atendimento da demanda

1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.4.2. Soluções de TIC

[4] Art. 11, inciso II, alínea “d” da IN (SGD) n. 94/2022

*1.4.2.1. **Solução** 1: Modelo Descentralizado (Servidores Dedicados)*

Utilização de servidores físicos (bare metals) para cada serviço de TIC suportado pela SEIT. Nesse contexto, sistemas como PJe, PROAD, Portal, SIGEP, etc., deveriam possuir, cada qual, um computador dedicado.

- Análise: Esta solução é considerada inviável para o cenário atual do TRT3. Ela gera subutilização de hardware (ociosidade de recursos), alto consumo de energia, dificuldade de backup centralizado e ausência de mecanismos de alta disponibilidade, indo na contramão das diretrizes de eficiência e sustentabilidade do CNJ.

*1.4.2.2. **Solução** 2: Modelo Centralizado (Mainframe)*

Utilização de um grande computador centralizado onde todos os serviços de TIC estariam armazenados. Esta arquitetura era comum em décadas passadas, baseada em equipamentos de recursos superdimensionados.

- Análise: Inviável. Dada a limitação de fornecedores no mercado (ex: IBM), o custo de aquisição e manutenção é extremamente elevado. Além disso, a solução apresenta baixa flexibilidade para a dinâmica de crescimento exponencial de dados e serviços exigida pelo Poder Judiciário moderno.

*1.4.2.3. **Solução 3:** Cluster de Virtualização com Software Livre (oVirt/KVM) – Solução Atual*

Utilização de um cluster (conjunto) de computadores de grande capacidade operacional orquestrados por um software virtualizador. Essa camada de software permite consolidar os recursos de processamento, memória e armazenamento de múltiplos servidores físicos em um pool único e dinâmico, entregando o somatório do poder computacional do cluster para as máquinas virtuais.

- Análise: Viável e em operação. É a solução atualmente adotada pelo TRT3 por agregar alta disponibilidade (HA) e flexibilidade escalar. O Tribunal utiliza uma plataforma de código aberto (open-source), o que garante independência de licenças proprietárias e redução de custos (TCO). Contudo, a criticidade dos serviços hospedados (PJe, SIGEP) exige a contratação de suporte técnico especializado de 3º nível para resolução de incidentes complexos, atualizações de segurança cibernética e manutenção da estabilidade do ambiente enquanto este permanecer no Datacenter local.

*1.4.2.4. **Solução 4:** Computação em Nuvem (Cloud Computing) – Solução de Destino*

Migração das cargas de trabalho e serviços de TIC para infraestrutura de nuvem, conforme diretriz estabelecida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para a modernização da infraestrutura tecnológica da Justiça do Trabalho, eliminando a necessidade de manutenção de hardware físico local para essas aplicações.

- Análise: Viável e recomendada a longo prazo. Por se tratar de uma diretriz do CSJT, a migração para a nuvem é o objetivo final do planejamento do TRT3. No entanto, o

processo de transição é gradual e exige a manutenção segura do ambiente atual. Portanto, a Solução 3 (oVirt) deve ser mantida com suporte técnico qualificado durante o período de convivência e migração, permitindo que o Tribunal desative os servidores físicos de forma programada e segura, sem risco de interrupção dos serviços jurisdicionais.

- Justificativa de Não Adoção Imediata: A migração direta, sem o suporte ao ambiente atual (oVirt), colocaria em risco a disponibilidade do PJe e demais sistemas durante a transição. Assim, a Solução 3 (Virtualização Local) atua como a infraestrutura de sustentação indispensável até que a migração para a Nuvem seja concluída.

1.4.3. Contratações Públicas Similares à Solução Escolhida

1.4.3.1. Órgão 1 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A pesquisa por contratações similares identificou o TRT 15ª Região como paradigma direto na Justiça do Trabalho. Ressalta-se que a solução escolhida (oVirt) é a base *upstream* de soluções comerciais amplamente adotadas no Judiciário, como o Red Hat Virtualization. A escassez de editais específicos para a marca 'oVirt' decorre da natureza open-source da ferramenta, sendo suprida no presente estudo pela consulta direta a fornecedores especializados (Anexo B), que confirmam a existência de mercado e viabilidade da sustentação pretendida.

PROAD n. 28222/2025 doc 15.

1.4.4. Soluções similares em outros órgãos

Não foi encontrada solução similar, de contratação de suporte para solução de virtualização open-source, sem necessidade de licenciamento e ou fornecedor comercial, nos mecanismos de pesquisa de contratos públicos.

1.4.5. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço

Licitação na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

(1) os diferentes modelos de prestação do serviço;
(2) possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço; ou
(3) possibilidade de ampliação ou substituição da solução implantada; e
(4) as diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento.>

1.4.6. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

Existem ferramentas de virtualização proprietárias, sendo a mais comumente utilizada o

VMWare. Os custos de licenciamento associados são bem altos.

1.4.7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contração em questão não vai obrigar a contratação de outro objeto, ou causar impacto em outra contratação que já existe.

1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda

O objeto foi especificado para atender às necessidades individuais do TRT3, optando por contratar suporte a um software livre, mantido pela comunidade, ao invés de uma solução comercial de prateleira. Por esse motivo não é possível comparar os preços praticados com quaisquer das contratações disponíveis em bases de dados públicas, como o Painel de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como em contratos de outros órgãos públicos.

Vale frisar que nenhuma outra contratação pública similar foi encontrada ao se pesquisar o sítio www.comprasnet.com.br ou mesmo o Google (www.google.com.br).

Na Justiça do Trabalho, em sua maioria, utiliza-se a plataforma de virtualização VMware, líder do mercado e adotado anteriormente pelo TRT3. Por ser uma solução de referência a mesma foi utilizada também para validar a continuidade da solução oVirt, através do contrato vigente elaborado pelo TRT1 e com a coparticipação de vários outros tribunais regionais do trabalho.

Como alternativa, a especificação dos serviços necessários foi enviada para possíveis fornecedores, visando obtenção de propostas para comparação.

A solicitação de orçamento foi enviada para 8 empresas que trabalham com os chamados softwares livres, a saber:

Entretanto, dada a especificidade da solução, não obtivemos retorno das empresas
Também não obtivemos retorno do nosso fornecedor atual, a empresa Technisys.

Apenas conseguimos retorno das seguintes empresas abaixo:

A tabela seguinte apresenta os valores obtidos pelas propostas apresentadas:

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Custo Final
	Ano 1	Ano 2	
	R$ 377.160,00	R$ 377.160,00	**R$ 754.320,00**

A pesquisa de mercado mostrou um preço médio mensal de R$31.430,00, totalizando um custo médio anual de R$377.160,00 para 20 nós ativos.

Além disso, o valor para a manutenção da solução open source "oVirt" continua abaixo dos valores necessários para a manutenção das soluções comerciais do mercado, como a VMware, utilizada pela maioria dos Tribunais do Trabalho.

A tabela seguinte apresenta um resumo dos valores levados em conta, em comparação com a solução atual.

Para efeito comparativo, foram considerados **30 meses**:

	Soluções Identificadas	Quantificação do Produto ou Serviço*	Vantagens e Benefícios*	Desvantagens e riscos	Custo Final
1	Suporte, durante o período de 24 meses, ao oVirt/ManageIQ, na modalidade de 24X7 -(unidade = 1 servidor)	20	Solução open source, sem necessidade de custos com licenciamento e riscos de lock in; Custo de suporte muito mais baixo do que as soluções comerciais concorrentes;	Inexistência de contrato diretamente com o fornecedor do produto, por se tratar de solução de comunidade;	**R$ 1.347.000,00**
2	Suporte, durante o período de 30 meses, ao VMware na modalidade de 24X7 -(unidade = 1	20[2]	Uma das soluções líderes de mercado; Produto estável e a vários anos no mercado.	Alto custo de aquisição; dependência com oscilação do Dólar; Necessidade de licenciamento independente para cada componente e software de gerenciamento; Pagamento feito de uma única vez, sem possibilidade de	**R$1.580.000,00[1]**

	servidor)			pagamento mensal;	

Tabela para análise comparativa de soluções

[1] – Custo por servidor, incluindo licença e subscrição. Valor obtido do contrato vigente do TRT 21 Região, objeto da última licitação nacional da Justiça do Trabalho. Apenas considerados valores de suporte e subscrição, sem considerar custo da licença e sw de gestão.

[2] – Para soluções comerciais o custo é por processador/socket. Para o cálculo foi considerado licenciamento para 4 processadores, que é a configuração dos atuais servidores do ambiente de produção do oVirt.

1.6. Escolha e Justificativa da Solução

1.6.1. Descrição da Solução Escolhida

Registro de Preços para a contratação de suporte para 20 servidores físicos (*bare metal*) que compõem a infraestrutura de virtualização oVirt, atualmente implantada no TRT3. Serão contratados, imediatamente, 12 quantidades de suporte (cada unidade correspondente a 1 servidor físico).

1.6.2. Benefícios e Resultados Esperados

- suporte rápido e eficiente, em caso de falhas na infraestrutura da virtualização;
- resolução de dúvidas relativas à utilização do oVirt
- melhorias na configuração do ambiente de virtualização

1.6.3. Relação entre a Demanda Prevista e quantidade Contratada

Atualmente, o parque de servidores (computadores) utilizados na infraestrutura do oVirt corresponde a 12 unidades, distribuídas entre os ambientes de laboratório, homologação e produção (sendo atualmente cobertos por contrato de manutenção apenas os ambientes de produção e homologação).

Tendo em vista a possibilidade de incremento do parque computacional, propõe-se o registro de 20 unidades de suporte (cada unidade correspondente a um servidor).

Item	Descrição	Catmat/ Catser	Unidade	Aquisição imediata	Quantidade Unitária	Quantidade Total
1	Suporte, durante o período de 24 meses, ao oVirt/ManageIQ, na modalidade 24X7 (unidade = 1 servidor)	**26972**	un	12	20	20

Tabela 1 – Relação entre Demanda Prevista e a Quantidade de bens/serviços

1.6.4. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida **Orientações Pesquisa de Preços**

Item	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Suporte, durante o período de 24 meses, ao oVirt/ManageIQ, na modalidade 24X7 (unidade = 1 servidor)	20	R$ 1.571,50	**R$ 754.320,00**

Data da conclusão[5] da Pesquisa de Preços: 09/07/2026

1.7. Declaração de viabilidade da contratação

A Equipe de Planejamento considera a contratação viável, tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico.

No que diz respeito ao aspecto financeiro, como já citado, trata-se de contratação apenas de suporte técnico ao ambiente oVirt, para o qual não existe a necessidade de licenças de uso. Soluções de virtualização proprietárias possuem um custo bem mais elevado, conforme se pode depreender pelos contratos vigentes:

Órgão	Número do Contrato / Processo	Vigência (Início e Término)	Valor (R$)
Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6)	037/2025	01/05/2025 a 01/05/2030	4.369.920,00
Câmara dos Deputados	36/2025	10/03/2025 a 09/03/2028	4.180.569,60
TRT1	22556/2022	28/04/2023 a 27/05/2026	1.219.900,00

Sob o ponto de vista técnico, ressalta-se que a ferramenta já se encontra implantada no Tribunal há cerca de 5 anos e tem respondido a contento aos objetivos propostos quando de sua contratação.

2. Capítulo 2: Sustentação do Contrato

2.1. Adequação do Ambiente

A princípio, não é necessária a adequação de ambiente, dado que a infraestrutura do oVirt já se encontra disponível no TRT3.

2.2. Recursos Materiais e Humanos

Não há necessidade de adequação de recursos materiais ou humanos, tendo em vista que o oVirt já se encontra implantado no TRT3.

[5] Conforme manifestação da AJLC constante no doc. id. 4352-2024-15: "esta Assessoria recomenda que seja considerada como data do orçamento estimado aquela em que a Unidade Gestora houver concluído a análise crítica dos preços obtidos e, portanto, chegado ao valor estimado da contratação"

2.3. Continuidade do Fornecimento

Por se tratar de um *software* livre, a interrupção de fornecimento do serviço não implicará na interrupção dos serviços de TIC do TRT3, uma vez que se trata de um software livre, onde não há licença para direito de uso.

Caso isso ocorra, nova contratação deverá ser realizada.

2.4. Transição Contratual e encerramento do contrato

Por se tratar de um *software* livre, o encerramento do contrato não implicará na interrupção dos serviços de TIC do TRT3, uma vez que se trata de um *software* livre, onde não há licença para direito de uso.

2.5. Estratégia de Independência Tecnológica

Por se tratar de um *software* livre, não há dependência tecnológica associada a determinado fabricante, uma vez que se trata de um *software* livre.

3. Capítulo 3: Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Contratação de suporte para o ambiente de virtualização do TRT3.

3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação

Não faz sentido o parcelamento do objeto, uma vez que o ambiente virtualizado deve ser considerado como um único produto.

3.2.1. Adjudicação do Objeto

A adjudicação será por item único. Não será permitida a participação de empresas em consórcio nem a subcontratação do objeto, com fulcro nos arts. 15 e 122 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: A vedação justifica-se pela simplicidade e especificidade do objeto, que exige execução direta e responsabilidade técnica exclusiva da contratada. Tal medida assegura maior controle, segurança da informação e garantia de disponibilidade da infraestrutura crítica do PJe.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Registro de preços.

3.4. Vigência do contrato

24 meses, renováveis de acordo com os limites da lei 14.133/2021.

3.5. Equipe de Apoio à Contratação

3.6. Equipe de Gestão do Contrato

GESTOR			
Nome	JOSIANE PEREIRA VITOR MARTINS	Matrícula	
Cargo	Secretária de Infraestrutura Tecnológica	Lotação	SEIT
E-mail	josianev@trt3.jus.br	Telefone	31 32387914

FISCAL DEMANDANTE TITULAR			
Nome	JURLAM GILBERTO SILVA CORREA	Matrícula	115975
Cargo	Chefe da Seção de Sistemas Operacionais e Infraestrutura	Lotação	SEIT
E-mail	jurlamsc@trt3.jus.br	Telefone	31 32387907
FISCAL DEMANDANTE SUBSTITUTO			
Nome	Rodrigo Rosa do Nascimento	Matrícula	111848
Cargo	Analista Judiciário	Lotação	SEIT
E-mail	rodrirn@trt3.jus.br	Telefone	31 32387907

FISCAL TÉCNICO TITULAR			
Nome	Rodrigo Rosa do Nascimento	Matrícula	111848
Cargo	Analista Judiciário	Lotação	SEIT
E-mail	rodrirn@trt3.jus.br	Telefone	31 32387907
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO			
Nome	JURLAM GILBERTO SILVA CORREA	Matrícula	115975

Cargo	Chefe da Seção de Sistemas Operacionais e Infraestrutura	Lotação	SEIT
E-mail	jurlamsc@trt3.jus.br	Telefone	31 32387907

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR
A ser indicado oportunamente pela autoridade competente.
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
A ser indicado oportunamente pela autoridade competente.

4. Capítulo 4: Análise de Riscos

OBSERVAÇÃO:

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi juntado ao processo administrativo sob identificador PROAD n. 28222/2025 doc 13.

5. Aprovação e Assinatura

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Rodrigo Rosa do Nascimento **Matrícula: 111848** *[assinado eletronicamente]*	Jurlam Gilberto Silva Correa **Matrícula: 115975** *[assinado eletronicamente]*	<nome> **Matrícula: xxxxxx** *[assinado eletronicamente]*

GESTOR DA ÁREA DEMANDANTE
(ou autoridade superior, se aplicável o parágrafo único do artigo 14 da resolução cnj n° 468 de 15 de julho de 2022)

JOSIANE PEREIRA VITOR MARTINS
Secretária de Infraestrutura Tecnológica

[assinado eletronicamente]

Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores

	FORNECEDOR
1	[redacted]
2	[redacted]
3	[redacted]

Anexo B – Propostas Comerciais

Item	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor 1	Suporte, durante o período de 24 meses, ao oVirt/ManageIQ, na modalidade 24X7 (unidade = 1 servidor)	20	R$1.571,50	**R$754.320,00**
Fornecedor 2				

1.1.1. **Produtividade e Capacidade Mínima:**

1.1.2. A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado (Nível 3) em regime 24x7x365 para a plataforma oVirt/KVM e ManageIQ. A capacidade de fornecimento deverá ser ajustada à demanda real do Tribunal, **iniciando com a sustentação de 12 (doze) servidores físicos**, podendo este quantitativo ser expandido até o limite de 20 (vinte) ou reduzido gradualmente, acompanhando a desativação de nós locais.

1.1.3. **Critérios de Aceitação e Métricas (Indicadores):**

Os serviços serão avaliados mensalmente com base na disponibilidade do suporte para os servidores ativos e no cumprimento dos prazos estabelecidos na tabela abaixo:

Tempo de Solução / Workaround	Tempo de Resposta ((Início	Descrição do Impacto	Criticidade
Até 4 horas	Até 1 hora	Indisponibilidade total ou parcial de .(serviços críticos (ex: PJe	Alta
Até 24 horas	Até 4 horas	Falhas operacionais que não impedem a prestação dos .serviços	Média
Até 5 dias úteis	Até 48 horas horas	Dúvidas técnicas, solicitações simples ou configurações de .rotina	Baixa

1.1.4. **Critérios de Glosa (Penalidades):**

O descumprimento de qualquer um dos prazos (Resposta ou Solução) sujeitará a Contratada a glosas nos pagamentos mensais, calculadas proporcionalmente ao atraso e à quantidade de servidores sob contrato no mês, conforme a IN SGD/MGI nº 54/2023. A reincidência no descumprimento dos níveis de serviço poderá ensejar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções previstas no Edital.